



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.849/2020, de 3 de abril de 2020.

**Dispõe sobre a alteração do inciso V do artigo 1º do Decreto nº5.647/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 5.647/2019, de 5 de junho de 2019, que "Designa o Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino",

DECRETA:

**Art. 1º** Altera o inciso V do art. 1º do Decreto nº 5.647/2019, de 5 de junho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"V- Representante da Câmara de Vereadores:  
Titular: Marcilio Antônio da Silva  
Suplente: Marise Leane Thrun"**

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto acima referenciado.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de abril de 2020.

**Germano Bonafino**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 3 / 4 / 2020  
Página: 3 edição 2407